



SENADO FEDERAL

PARECER N° 261 , DE 2019 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 2019.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 2019, que *fixa o limite de R\$ 22.500.000.000,00 (vinte e dois bilhões e quinhentos milhões de reais), a viger no exercício financeiro de 2019, para o montante total de garantias da União.*

Senado Federal, em 30 de outubro de 2019.

ANTONIO ANASTASIA, PRESIDENTE

SÉRGIO PETECÃO, RELATOR

EDUARDO GOMES

LUIS CARLOS HEINZE

ANEXO DO PARECER Nº 261, DE 2019 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 2019.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº , DE 2019**

Fixa o limite de R\$ 22.500.000.000,00 (vinte e dois bilhões e quinhentos milhões de reais), a vigorar no exercício financeiro de 2019, para o montante total das garantias da União a serem concedidas nas operações de crédito que especifica.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É fixado o limite de R\$ 22.500.000.000,00 (vinte e dois bilhões e quinhentos milhões de reais), a vigorar no exercício financeiro de 2019, para o montante total das garantias da União a serem concedidas nas operações de crédito interno e externo de interesse dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. A concessão das garantias de que trata o *caput* sujeita-se às Resoluções do Senado Federal nº 43, de 2001, e nº 48, de 2007, e às normas do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.